



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 330, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do artigo 17 da Lei 7.088, de 21 de setembro de 2022, com a especificação dos integrantes da Comissão de Serviços Fúnebres;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão de Serviços Fúnebres.

I. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Gilcelli Soares Machado;
- b) Leonardo Terra Kerchiner (suplente);

II. Representantes da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

- a) Jerônimo de Albuquerque Keller;
- b) Luiz Carlos Veleda (suplente);

III. Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Igor Rafael Benito Guerrero;
- b) Fabiano Chagas Soares (suplente);

IV. Representantes da Procuradoria do Município:

- a) Silvia Gonzalez;
- b) Martina Alves de Moraes (suplente);

V. Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

- a) Renata Ricordi Termesana;
- b) Carmem Calvetti Branther (suplente);


Art. 2º. A representante da Procuradoria do Município deverá promover os atos necessários à designação da primeira reunião de trabalho da comissão, e conduzir os trabalhos até a eleição da presidência da comissão, nos termos do art. 18 da Lei 7.088/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração